



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MARÇO DE 2023

No dia 10.03.2023 às 08:00 h, reuniram-se presencialmente os seguintes membros do Colegiado: Rodrigo Geroni Mendes Nascimento (Coordenador do PPGCF), Lina Bufalino (Vice coordenadora do PPGCF), Fabiano Emmert (representantes docentes internos), Gustavo Schwartz (representante docentes externos) e Diancarlos Sergio Pereira de Oliveira (representante discente) para deliberar sobre seguintes pautas:

Desligamento de bolsa do discente Lucas Belém

Conforme decisão do colegiado do mês outubro de 2022, quanto as formalidades para desligamento de bolsistas e estudantes do PPGCF, associado a decisão do colegiado do mês de janeiro de 2023, quanto ao desligamento do estudante Lucas Belém, esse colegiado formaliza em ata o desligamento da bolsa do referido estudante, deixando a Comissão de Bolsas do PPGCF a responsabilidade de redistribuição das cotas de bolsas remanentes ligadas a referida bolsa do estudante desligado, bem como o repasse para o proximo estudante em fila de espera e demandante do recurso. Essa decisão do colegiado visa acompanhar as decisões passadas, dando continuidade ao uso do recurso e formalizando o desligamento da bolsa do discente Lucas Belém.

Bancas de Qualificação das estudantes Julia Rodrigues e Taissa Nery

A banca da estudante Julia será dia 21/03/2023, tendo como presidente o professor Francisco de Assis Oliveira; primeiro avaliador o pos doutorando do PPGCF o Senhor Luiz Fernandes Silva Dionísio; segundo avaliador o professor Gustavo Schwartz; terceiro validador externo ao programa o professor Rodrigo Silva do Vale, e; suplente o professor Fabiano Emmert. Já a nova banca de qualificação da estudante Taissa será no dia 27/03/2023, contando com a mesma formação de sua primeira qualificação, tendo como presidente o professor Rodrigo Geroni; primeiro avaliador da UNOESC o professor Saulo Jorge Téó, segundo avaliador da UFOPA o professor Rafael Rode, terceiro avaliador do programa o professor Walmer Martins, e; suplente o professor Fabiano Emmert. Ambas as bancas atendem os critérios do regimento interno do PPGCF, bem como as decisões obtidas em reunião de colegiado de Janeiro de 2023.

Pedido de prorrogação de defesa condicionada - Taissa Nery

A estudante Taissa, no mês de janeiro de 2023, foi submetida a exame de qualificação tardio, proximo ao limite máximo vinculado ao [regimento geral](#) (22 meses) vigente de sua turma. A estudante não foi aprovada em sua qualificação podendo ser submetida a reanálise em 2 meses conforme regimento (prazo máximo 31/03/2023). Sua dissertação foi desenvolvida de forma parcial, sendo o atraso na liberação de recursos para coleta dos dados um dos problemas associados ao atraso. Sua bolsa e os recursos vinculados a ela são oriundos do projeto “Consolidação de programas de pós-graduação da universidade federal rural da amazônia no contexto da interface pecuária floresta na Amazônia legal”, coordenado pela professora Lina Bufalino, coorientadora da estudante. Conforme decisão descrita anteriormente, presente nesse ata, a estudante teve sua banca de requalificação aprovada para dia 27/03/2023 e dessa forma, caso aprovada, terá a chance de defender sua dissertação até dia 31/03/2023. Segundo a estudante, em seu pedido de prorrogação de defesa, esse curto prazo entre o segundo exame de qualificação e defesa inviabiliza eventuais correções sugeridas pela banca de qualificação e portanto o pedido de prorrogação se faz necessário. Entretanto, em reunião de colegiado de mês de janeiro, ficou decidido que futuras reuniões desse colegiado seriam sempre no início de cada mês, adicionalmente essas reuniões seriam condicionadas as demandas oriundas do mês subsequente e que eventualmente, caso nada de novo ocorresse, essas reuniões ordinárias poderiam ter um intervalo maior que um mês. Portanto, visando atender pedido de prorrogação de prazo de defesa encaminhado pela estudante em tempo hábil, condicionada a aprovação



em re-defesa de qualificação, o colegiado deliberou sobre o pedido, bem como quanto a sua pertinência devido a estar condicionado a aprovação em seu segundo exame de qualificação. Conforme já exposto, o colegiado decidiu em conceder uma prorrogação de 3 meses para a defesa condicionada a aprovação na qualificação. Caso a estudante não seja aprovada no segundo exame de requalificação a mesma estará automaticamente desligada do PPGCF.

Pedido de Prorrogação de defesa dos estudantes Rafael Ferreira e Alexandre Carvalho

Conforme regulamentação do regimento externo e interno do PPGCF, bem como decisão em colegiado de março de 2022, os estudantes Rafael e Alexandre pediram prorrogação de prazo de defesa, apresentando justificativa e anuência de seus respectivos comites de orientação. Segundo a justificativa de ambos, após passarem por qualificação, foram advertidos pelos membros de suas respectivas bancas, para alterarem o andamento de suas análises, retirando pontos e acrescentando outros para a devida conclusão de seus trabalhos. Com a anuência de seus comites de orientação o Colegiado aceitou o pedido de prorrogação feito pelos estudantes, concedendo 2 meses para a conclusão de suas dissertações.

Comite de orientação da estudante Jessica Costa da Silva

A estudante Jessica, bem como seu orientador, o professor Divino Vicente Silvério, formalizaram em pedido via formulário, na data de 14/02/2023, a inclusão do professor Fabiano Emmert e da pós doutoranda Francimary Carneiro no comite de orientação da estudante, indicando anuência de todos os envolvidos por meio de assinatura no formulário de submissão. O colegiado do PPGCF reintera a anuência e formaliza o comite de orientação da estudante Jessica Costa.

Banca de defesa de projeto de mestrado do estudante Ali Hassan Khalid

A banca de defesa de trabalho de mestrado do estudante Ali será no dia 30/03/2023, tendo como presidente a professora Lina Bufalino; primeiro avaliador o professor da UEPA o Senhor Tiago Marcolino de Souza; segundo avaliador Matheus Cordazzo Dias; terceiro avaliador o professor Gustavo Schwartz, e; suplente o professor Rodrigo Geroni. A banca atende os critérios do regimento interno do PPGCF, bem como as decisões obtidas em reunião de colegiado de Janeiro de 2023.

Pedido de autorização para realização de disciplina externa ao PPGCF

O estudante Jonathan Dias Marques, sob orientação do professor Thiago Protasio, solicitou ao PPGCF, via e-mail, autorização para cursar a disciplina “LCF5870 - Dendrocronologia: Princípios e Aplicações da Análise dos Anéis de Crescimento das Árvores”, do Programa de Pós Graduação em Recursos Florestais, ofertada pela ESALQ em projeto PROCAD de nosso programa. O colegiado dá anuência ao estudante e orienta que para a creditação da disciplina deve formalizar via [formulário](#) específico para posteriormente creditação da PROPED/UFRA.

Homologação da disciplina - Recuperação de Ecossistemas Degradados na Amazônia (REDA)

Após o ingresso do professor Walmer Martins no PPGCF, em reunião do colegiado de outubro de 2022, não havia sido formalizada a vinculação do professor a uma disciplina do programa. Na ocasião o professor Walmer apresentou ementa e carga horária para a disciplina de REDA que foi discutida na ocasião mas não foi homologada em reunião pelo colegiado do PPGCF. O tema foi rediscutido e foi novamente atestada a importância da disciplina bem como a possibilidade do professor Walmer ministra-la no programa. De forma unanime o colegiado decidiu em homologar a disciplina e vincular sua oferta a participação do professor Walmer no programa.

Qualificação dos estudantes de mestrado

O coordenador *pro tempore* do PPGCF explanou ao colegiado que a PROPED, junto a todos os coordenadores de programas de pós graduação da UFRA, esta atualizando o regimento geral vigente de



nossa instituição e isso implicará na reformulação de diversos aspectos do regimento interno do PPGCF. Dentre eles, motivo de muitas discussões acaloradas no colegiado geral e nesse colegiado, está o prazo de qualificação dos estudantes de mestrado. Nossa instituição indicou que irá adotar a seguinte norma geral: Qualificação até os décimo segundo mês do curso, apenas com o projeto, ou; Qualificação entre o décimo terceiro e décimo sexto mês apresentando o projeto junto a resultados parciais. Nenhum exame de qualificação será permitido após o décimo sexto mês, sendo assim, caso haja estudantes nessa situação, o mesmo será desligado caso não qualifique nesse período. Visando atualizar as discussões de reformulação do regimento interno o coordenador *pro tempore* trouxe o tema para discussão e definição em nosso programa. Em reunião de janeiro de 2023 foi decidido que todos os estudantes deverão apresentar seus projetos, de forma escrita e oral, na disciplina de Seminários II, sendo essa disciplina ofertada pelos membros deste colegiado. Dessa forma, foi colocado em votação duas opções de qualificação:

Opção 1) a apresentação oral e escrita do projeto na disciplina de Seminários II poderá ser utilizada como qualificação dos estudantes, ou;

Opção 2) a aprovação do projeto pelo colegiado dentro da disciplina de Seminários II estará desvinculada do exame qualificação de projeto.

Por decisão unânime ficou aprovada a opção 2, em que a apresentação do projeto para aprovação do colegiado dentro da disciplina de Seminários II estará desvinculada do exame de qualificação, sendo que a qualificação deverá ocorrer até os décimo segundo mês do curso, apenas com o projeto, ou; a qualificação deverá ocorrer entre o décimo terceiro e décimo sexto mês apresentando o projeto junto a resultados parciais.

Sendo verdade, sobrescrevemos.

Rodrigo Geroni
Coordenador *pro tempore* do PPGCF

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO EMMERT
Data: 21/03/2023 17:25:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiano Emmert
Representante Docente Interno da UFRA

MEMBRO DE FÉRIAS
Lina Bufalino
Vice coordenadora *pro tempore* do PPGCF

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO SCHWARTZ
Data: 21/03/2023 23:27:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Schwartz
Representante Docente Externo a UFRA

Documento assinado digitalmente
gov.br DIANCARLOS SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Data: 23/03/2023 09:40:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diancarlos Sergio Pereira de Oliveira
Representante Discente